



Assembleia de Freguesia de Estoril

Exmo(a) Senhor(a):

Nos termos do artigo 14 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convoco para o dia 30 de abril às 20.30 horas na Sede da Junta de Freguesia, uma reunião ordinária da Assembleia de freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período antes da ordem do dia:

- a) Apreciação e votação da ata da assembleia anterior;
- b) Outros assuntos de interesse para a freguesia;

2. Período de intervenção aberto ao público.

3. Ordem do dia:

- a) Apreciação da informação da atividade da Junta bem como da situação financeira;
- b) Discussão e votação do relatório e contas de gerência do ano 2025;
- c) Apreciação do inventário dos bens móveis e imóveis da Freguesia;
- d) Discussão e votação da primeira revisão orçamental do ano de 2026;

Estoril, 25 de abril de 2026

Apresento os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Nuno Miguel Aguiar Barros